



LEI DE Nº 0315/2010

Mucajaí-RR, 07 de dezembro de 2010

Que dispõe sobre: Denomina e Intitula prédio público e dá outras providencias.

O senhor **Elton Vieira Lopes**, Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber a todos os munícipes de Mucajaí, que o soberano Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei de autoria do vereador Mateus da Silva.

Art. 1º - Fica denominado o prédio onde funciona o Posto de Saúde Municipal do bairro Sagrada Família, localizado na Rua Sebastião Cruz, esquina com a rua Barnabé de Almeida Fontes, de Posto de Saúde: " Maria de Fátima Almeida Moura".

Art. 2º - A denominação de que trata o Art. 1º desta Lei, é em homenagem póstuma e reconhecimento de gratidão aos relevantes serviços prestados ao Município de Mucajaí, aquela que em vida se chamou, Maria de Fátima Almeida Moura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, 07 de dezembro de 2010.



Elton Vieira Lopes
Prefeito Municipal de Mucajaí